

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Prado



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA 007 2024
PORTARIA 06-2024 - SUBSTITUI MEMBROS - COMISSÃO RESTOS A PAGAR

CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATO



PORTARIA 007 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA



PORTARIA Nº 007/2024

"Dispõe sobre a instituição da Comissão Especial de Credenciamento e Seleção de Artistas, bandas e Grupos Musicais, nos variados estilos para futuras contratações, em apresentações públicas, durante os eventos e projetos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de PRADO/BA e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial que atuará no Credenciamento e seleção de artistas, bandas e grupos musicais, nos variados estilos para futuras contratações, em apresentações públicas, durante os eventos e projetos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de PRADO/BA, com a seguinte composição:

- I – Sergio Souza Mascarenhas – Presidente
- II – Jôber do Rosario - Membro
- III – Irineu Rodrigues – Membro

Art. 2º - A Comissão Especial de Credenciamento, terá como atribuições:

- I - Acompanhar todo o processo de credenciamento;
- II - Monitorar o cumprimento desta Portaria e dos atos normativos complementares dela decorrentes;
- III - Receber os pedidos de inscrições dos interessados;
- IV - Conferir os documentos em todas as etapas do credenciamento, emitindo parecer técnico quando exigido pelo Edital;
- V - Elaborar a lista de credenciamento e encaminhar para publicação;
- VI - Proceder a avaliação de desempenho e ao descredenciamento das pessoas que descumpram as obrigações constantes do Edital;
- VII - Receber as denúncias resultantes do controle social e adotar as providências administrativas para efetivar as consequências delas decorrentes;
- VIII - Decidir sobre recursos interpostos;
- IX - Resolver os casos omissos.

Art. 3º - A Comissão Especial de Credenciamento será assistida, em seus trabalhos pelo Setor de Licitações do Município de Prado - BA .

Art. 4º - Os trabalhos desenvolvidos pelos membros da Comissão são considerados relevantes serviços públicos, e não serão remunerados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prado- BA, 15 de maio de 2024


Gilvan Silva dos Santos
Prefeito Municipal

CNPJ: 13.761713/0001-10 - Fone: 73 3021.1100 - Fax: 73 3021.1160
Rodovia Prado x Itamarajú - Km 01 - Lote 14 - CEP 45.980-000 - Prado - Bahia



PORTARIA 06-2024 - SUBSTITUI MEMBROS - COMISSÃO RESTOS A PAGAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

PROCURADORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 06/2024

"Dispõe sobre substituição de membros da Comissão especial para verificação e cancelamento de Restos a Pagar processados e não processados Do Município de Prado, seus fundos e Órgãos integrantes da Administração Direta nomeados pela Portaria Nº 05/2024 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO DO ESTADO DA BAHIA, GILVAN DA SILVA SANTOS, no uso dos poderes e atribuições legais e de acordo com as disposições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Prado - Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º - Substitui os membros **Elisângela Barreiros Valansuela** - matrícula nº 1.368 e **Rodrigo dos Santos Marinho** - matrícula nº 14.460 nomeados pela Portaria Nº 05/2024.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores **Arthur Patrick Moreira Silva** - matrícula 1460, **Wesley Alves Barbosa** - matrícula Nº 279.619 e **Miguel Santos Florencio** - matrícula Nº 1.001.209, servidores, para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão processante para verificar e, se necessário, cancelar Restos a Pagar Processados e não Processados, nos termos dos Decreto 042/2024 e 46/2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias 04/2024 E 06/2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRADO - ESTADO DA BAHIA, EM 15 DE MAIO DE 2024.


GILVAN DA SILVA SANTOS
- PREFEITO MUNICIPAL -

Rodovia Prado x Itamarajú, Km 01, Lote 14 - CEP: 45.980-000 - Prado - Bahia - Tel.: (73) 3298-4650 Fax: (73) 3298-4690



EXTRATOS DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10



EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 019/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATO Nº: 307/2024

CONTRATADO: LL VILAS EVENTOS LTDA

CNPJ: 27.673878/0001-44

OBJETO: Contratação direta por inexigibilidade de Licitação da cantora VALESCA MAYSSA para apresentação no dia 04/08/2024, no evento gospel ADORA PRADO, com duração de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, na cidade de Prado.

VALOR: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto será no dia 04/08/2024.

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10



EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 020/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATO Nº: 308/2024

CONTRATADO: LL VILAS EVENTOS LTDA

CNPJ: 27.673878/0001-44

OBJETO: Contratação direta por inexigibilidade de Licitação do cantor SAMUEL MARIANO para apresentação no dia 03/08/2024, no evento gospel ADORA PRADO, com duração de 90 (noventa) minutos, na cidade de Prado.

VALOR: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto será no dia 03/08/2024.

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024

Rodovia Prado x Itamarajú, Km 01, Lote 14 - CEP: 45.980-000 - Prado - Bahia - Tel.: (73) 3021-1100 Fax: (73) 3021-1160



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10



EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 021/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATO Nº: 309/2024

CONTRATADO: CRIATIVE MUSIC LTDA

CNPJ: 08.648.622/0001-32

OBJETO: Contratação direta por inexigibilidade de Licitação da cantora BRUNA KARLA para apresentação no dia 03/08/2024, no evento gospel ADORA PRADO, com duração de 90 (noventa) minutos, na cidade de Prado.

VALOR: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto será no dia 03/08/2024.

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024

Rodovia Prado x Itamarajú, Km 01, Lote 14 - CEP: 45.980-000 - Prado - Bahia - Tel.: (73) 3021-1100 Fax: (73) 3021-1160



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10



EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 024/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATO Nº: 310/2024

CONTRATADO: SCHIMANSK REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 53.048.173/0001-46

OBJETO: Prestação de serviços na impressão de materiais de comunicação visual, destinados a suprir as demandas da Campanha Maio Laranja, de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes neste Município, conforme recurso Amigo de Valor, com amparo na ata de registro de preços do Pregão Eletrônico/Registro de Preços de nº 024/2023.

VALOR: R\$ 21.555,00 (Vinte e um mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será até 30/06/2024, contados a partir da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024

Rodovia Prado x Itamarajú, Km 01, Lote 14 - CEP: 45.980-000 - Prado - Bahia - Tel.: (73) 3021-1100 Fax: (73) 3021-1160